



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2088 - 28 Pág(s) + 10 Pág(s) Anexo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.221, DE 8 DE MAIO DE 2023DECRETO Nº. 7.221, DE 8 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº. 7.029 DE 18 DE MAIO DE 2022 QUE "NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006, e suas alterações – Plano Diretor do Município de Araras,

D E C R E T A:

Art. 1º.) – Altera representantes titulares e suplentes constantes no artigo 1º do Decreto nº. 7.029 de 18 de maio de 2022 que **"NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.) – ...

...

1)
Suplente: Rodolfo Bigarelli Terrabuio

...

3) Titular: Claudio de Souza – SMDUOP

...

7) Titular: Romildo Benedito Borelli – SMH
Suplente: Amanda Aguiar

...

9) Titular: Rafael Zaniboni – SMTCA

Art. 2º.) – Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes nos Decretos nº. 7.029 de 18 de maio de 2022; e nº. 7.061, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º.) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º.) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

FELIPE DEZOTI BELOTO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

